



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa PGJ nº 327, de 20 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instituição pela Portaria Normativa PGJ nº 327, de 20 de junho de 2014, do corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 08190.142761/14-65;

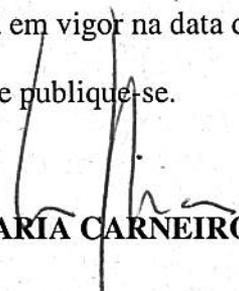
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, para integrar o corpo técnico consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP), para fins de análise do pleito do servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula 3120, que requer afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º O corpo técnico terá o prazo de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento de toda a documentação relativa ao pleito, para a análise e a elaboração do relatório previsto no art. 2º, inciso II, da Portaria Normativa PGJ nº 327, de 20 de junho de 2014, e o encaminhamento do documento ao Secretário do CEGEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA